



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.074, DE 5 DE JULHO DE 2011.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora SIMONE DE OLIVEIRA TRALHÃO, matrícula Siape nº 1818395, CPF nº 014.903.357-57, da função de Chefe Substituto da Divisão de Previdência Complementar Aberta - Dipec, da Coordenação de Seguros de Pessoas e Planos de Previdência Complementar Aberta – Copep, da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO, código DAS 101.2, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 3.824, de 22 de novembro de 2010, publicada no DOU de 8 de dezembro de 2010, seção 2, página 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente